



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1160/2025

De, 2 de Junho de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 8.934,65 (Oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
06.001 GERÊNCIA DE OBRAS	
001.26.782.0025.20013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Cód. Reduzido 702	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	3.190,65
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.243.0029.20071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
Cód. Reduzido 675	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.244.0032.20267 PROCAD - SUAS	
Cód. Reduzido 697	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

GABINETE DO PREFEITO(A)

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBTOTAL

5.744,00

TOTAL

8.934,65

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA - MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.